



EDITAL Nº 119/2018 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS
RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12.711/12 - GRUPOS L1 E L2.

A Pró - Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 24/2018, referente aos Processos Seletivos de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do processo Seletivo Complementar 2018/1 para o 1º semestre de 2018, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus Miracema**, para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorreram às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS MIRACEMA - 2018

NOME	CURSO	FUNDAMENTAÇÃO
Adriana Melo da Paz Gomes	Serviço Social	Indeferida, pois, após visita domiciliar, constatou-se que a documentação apresentada está em desacordo com o item 10.3.3.2.2, letra “A” (composição familiar) do Edital 24/2018.
Vanessa Pereira Nolasco	Serviço Social	Indeferida, pois, após visita domiciliar, constatou-se que a documentação apresentada está em desacordo com o item 10.3.3.2.2, letra “A” (composição familiar) do Edital 24/2018.
Bruno Ferreira Ribeiro	Educação Física	Deferida: Atende aos critérios do edital.
Israel David do Vale Santos	Educação Física	Indeferida, pois, a documentação apresentada está em desacordo com o item 10.3.3.2.2, letra “A” (composição familiar) e itens I e II da letra “E”, do Edital 24/2018.
José Ilton Ribeiro de Sousa	Educação Física	Indeferida, pois, a documentação apresentada está em desacordo com o item I da letra “E” do item 10.3.3.2.2 do Edital 24/2018.
Kássio Murilo de Gouveia Barros	Educação Física	Indeferida, pois, a documentação apresentada está em desacordo com o item I da letra “E” e letra “A” do item 10.3.3.2.2 do Edital 24/2018.
Layla Duarte da Silva	Educação Física	Deferida: Atende aos critérios do edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

- a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;
- b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 03 de setembro de 2018 até às 23h59 do dia 13 de setembro de 2018.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 006/2018 e/ou 24/2018.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Daniella Borges do Nascimento
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Pró- Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/____

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): () protocolo () e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato